

# EDITAL N. 18/2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 15/2023

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), torna público a retificação do Edital 15/2023 e 17/2023, para saber, adicionar e ratificar:

## RETIFICAÇÃO EDITAL 15/2023 - ADIÇÃO DA GRATUIDADE NO SEMESTRE 2024/1 - TURNO MATUTINO

Todos os 45 (quarenta e cinco) aprovados no processo seletivo para ingresso no Curso de Direito da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito turno matutino serão contemplados com desconto integral de 100% (gratuidade) para o semestre 2024/1.

Esta gratuidade decorre do Programa de Responsabilidade Social Bolsas de Estudos da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Caso os contemplados não realizem a matrícula dentro do prazo estabelecido, renunciam ao benefício.

A gratuidade prevista não abrange exame de proficiência, avaliação de suficiência, taxas de requerimento de matrícula fora de prazo e/ou qualquer outro tipo de taxa e emolumentos cobrados pela Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito, cujos valores estão previstos em portarias e comunicados, de acordo com as normas internas da Instituição. O benefício não é acumulativo com nenhum outro benefício oferecido pela Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Em nenhuma hipótese a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito assume a obrigação de concessão do benefício em caráter irrestrito a todos os cursos ou membros do corpo discente da Instituição, mas tão somente àqueles que reúnem condições a partir das regras neste estabelecidas.

A gratuidade a que se refere este Edital é pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer negociação nem os beneficiados disporem dela sob qualquer forma ou a qualquer título.

É facultado ao candidato o aceite da gratuidade. Caso não deseje a contemplação, deverá efetivar a matrícula na condição de pagante.

**A gratuidade prevista neste Regulamento é específica para o semestre 2024/1, não sendo prorrogada os seus efeitos. Ao final do semestre 2024.1 o estudante perderá a gratuidade de curso.**

A Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito se reserva no direito de realizar seletivo interno para manutenção das bolsas concedidas ao semestre 2024/1 que serão reguladas por edital próprio.

A critério da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito, poderá ser realizada solenidade de entrega do desconto, filmada, fotografada e/ou divulgada pela Instituição, bem como poderão os vídeos, imagens e informações relativos à premiação serem divulgados em todos os meios de comunicação internos e externos, bem como nos sites e redes sociais da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Ratificam-se os demais termos do Edital 15/2023.

## RETIFICAÇÃO EDITAL 17/2023 - ADIÇÃO NOVOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), torna pública a lista preliminar dos APROVADOS nos processos seletivos para ingresso no Curso de Direito presencial e Administração em EAD em 2024.1 (Edital 15/2023).

Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados, em ordem decrescente.

### DIREITO MATUTINO

#### CANDIDATO

Alisson G. de P.  
Laissa L. de A. S.  
Renata Patrícia de L. O.  
Tathiana S. A.

### DIREITO NOTURNO

#### CANDIDATO

Allan J. A.  
Bruno de S. Q.  
Cauã C. P.  
Eduarda R. M.  
Felipe E. B.  
John Miekley dos S.  
Maria Eduarda E. S.  
Mariana M. B.  
Thays da S.

### ADMINISTRAÇÃO

#### CANDIDATO

Cleberson F.  
John Miekley dos S.  
Maria Eduarda E. S.  
Thays da S.

Se seu nome não consta na lista é porque houve a **desclassificação** (candidato que não completou alguma das fases do processo seletivo - apresentação do comprovante nota ENEM ou ENEM de ano diverso de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023).

Os aprovados acima devem procurar a Secretaria Acadêmica para realizar a pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula **presencial** - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 - CURITIBA, PR para conferência de documentos a partir do dia **20 de dezembro de 2023**, apresentando os documentos conforme descrito no EDITAL 15/2023.

O candidato habilitado e convocado por este edital para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2024 que não efetivar a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e demais condições previstas no edital 15/2023.

Conforme consta no Edital do presente Processo Seletivo, os recursos às provas devem ser enviados para o e-mail: **recursos@fapad.edu.br**, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo ser atendido o modelo de recurso do ANEXO II do EDITAL 15/2023. Para dúvidas sobre o recurso, utilizar exclusivamente, o e-mail **recursos@fapad.edu.br**.

Conforme Edital, a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito se reserva no direito de não iniciar turmas caso não atinja o número mínimo de matriculados. Todos os aprovados serão comunicados pela Secretaria Acadêmica via telefone/whatsapp e e-mail cadastrado, habilitando-os para a matrícula no turno que abrir turma. Os aprovados terão o prazo de 48 horas para se manifestar do aceite exclusivamente via e-mail.

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

Original Assinado e Arquivado  
Comissão Permanente de Vestibular

Documento assinado digitalmente.  
Verifique em <https://verificador.iti.br>